



DECRETO Nº 015/2017

Concede Gratificação de Tempo Integral e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2029/2002 de 29.12.02.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica concedida Gratificação de Tempo Integral e Dedicção exclusiva aos funcionários efetivo abaixo relacionados:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Percentual</u>
- Ana Paula B. Mendes Campos	Nutricionista	50%
- Elena dos Santos Pereira	Agente de Serviços Operacionais	51%
- Elson Barbosa	Agente de Serviços Operacionais	100%
- Thiago Manzano Rodrigues	Agente de Serviços Operacionais	100%

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Colorado, 05 de janeiro de 2017.


MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito